



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

Tipo de Protocolo: On-line

Este procedimento se aplica ao farmacêutico, técnico de laboratório de análises clínicas, ou oficial de farmácia que está com a inscrição ativa no CRF-MT para comprovar a quem possa interessar, que é inscrito no CRF-MT e está habilitado legalmente para exercer a profissão, não responde processo ético disciplinar e que está quite financeiramente com o Órgão. Esta certidão tem validade de um ano.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

– [Requerimento – Certidão de Regularidade Profissional](#);

PASSO A PASSO:

- [CLIQUE AQUI](#) para ter acesso ao sistema;
- Realize o seu cadastro criando um *login* e *senha* para acesso;
- Selecione a opção desejada clicando em “**Solicitação**”;
- No direcionamento, selecione o setor “**Coordenadoria de Registros e Expedientes**”;
- Escolha “E-MAIL” como forma de resposta;
- Selecione a sua região;
- Escolha o assunto “**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**”;
- Digitalize e anexe o (s) arquivo (s) – apenas **1 (um)** arquivo, em formato de **PDF**.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso

Leia com ATENÇÃO às orientações:

- Observar a [Portaria nº 005/2019](#) onde estabelece os prazos para análise de processos de Pessoa Jurídica, Física e outros;
- Todos os requerimentos devem estar preenchidos e devidamente assinados
- Os documentos necessários elencados acima devem ser digitalizados em apenas **1 (um)** arquivo, em formato de **PDF**.
- **Não** clicar em “MANTER EM SIGILO”. Essa opção é utilizada apenas em casos de Denúncia, Crítica ou Reclamação;
- Após o envio dos documentos, aguarde o contato do CRF-MT por E-MAIL.
- É necessário preencher **TODOS** os campos, caso contrário, sua solicitação não será enviada, inclusive no campo “Escreva um comentário”.
- O sistema **NÃO** aceita cadastrados duplicados, ou seja, cada empresa/profissional deverá realizar seu cadastro com o login e senha.

ETAPAS DO PROCESSO:

1. Recebimento dos documentos online;
2. Análise dos documentos;
3. Se a documentação estiver CORRETA, o CRF realizará o protocolo dos documentos e entrará em contato via e-mail;

Obs.: Se os documentos enviados estiverem incorretos, ilegíveis e/ou sem as devidas assinaturas nos requerimentos, a manifestação será INDEFERIDA. Posteriormente o requerente terá abrir uma nova manifestação com os documentos corretos.

4. Em casos que há boleto para pagamento, o mesmo será enviado por e-mail;
5. Após o pagamento, o CRF dará continuidade na efetivação e conclusão do processo;